



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Segunda-feira, 24 de outubro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Segunda-feira, 24 de outubro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 445 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – Exonerar, a pedido, RODRIGO GOMES PEREIRA MIQUELOTI, do cargo em comissão de Coordenador Jurídico do Hospital Geral de Nova Iguaçu, símbolo CD (1748), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

II – Nomear, PÂMELA DE ASSIS SOUZA, no cargo em comissão de Coordenador Jurídico do Hospital Geral de Nova Iguaçu, símbolo CD (1748), na Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 07496/2022

CPL

AVISO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 047/CPL/22

PROCESSO: 2022/002.954

REQUISITANTE: SEMSERP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo **2022/002.954** foi apresentado pedido de impugnação ao edital **047/CPL/22** pela empresa **EXEPLAN SERVIÇOS E OBRAS LTDA** cujo o teor encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br, no site www.novaiaguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / ano 2022, ou ainda na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelos telefones: (21) 2666-4924, e-mail: cplnovaiaguacu@gmail.com.

Nova Iguaçu, 21 de Outubro de 2022.

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO

Pregoeiro – CPLMOS

Id. 07497/2022

SEMUG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/157.798

ADITIVO: 002

CONTRATO: 067/CPL/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E NOVO HORIZONTE JACAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 067/CPL/2020, ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO AOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CONTAINER (CONSTRUÇÕES MODULARES), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ENVOLVENDO PINTURA E REPAROS NO DECORRER DA CONTRATAÇÃO, INCLUINDO MANUTENÇÃO DA PLOTAGEM.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 06/10/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.02.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 03837/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/157.798, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E OS DECRETOS MUNICIPAIS N.º 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2022.

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

Id. 07498/2022

ERRATA:

PORTARIA Nº 020 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

ONDE SE LÊ:

Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, 99 - loja 3 - Nova Iguaçu

LEIA-SE:

Rua Iracema Soares Pereira Junqueira, 99 - loja 4 – Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 19 de outubro de 2022

MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG

Id. 07499/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 1153, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e **CONSIDERANDO** que o processo administrativo disciplinar nº 2022/004732, instaurado pela Portaria SEMAT nº 664, de 30 de junho de 2022, para possível abandono de cargo público, se deu de forma regular e transparente, obedecendo fielmente os dispositivos legais pertinentes, inclusive a observância do princípio do contraditório, assegurado ao servidor envolvido a ampla defesa, **RESOLVE:**

ACOLHER o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo às fls. 36 a 47 do processo administrativo nº 2022/004732 e, em consequência,

DEMITIR o servidor GUTEMBERG DE SIQUEIRA JUNIOR, matrícula nº 10/713.079-2, do cargo de Médico – Clínico Geral, lotado na SEMUS, de acordo com o disposto no artigo 110, inciso II, por ter transgredido o previsto no artigo 94, X, ambos os artigos da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu.

NOVA IGUAÇU, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07500/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1169, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no artigo 115 da Lei nº 2.378/92, de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Abandono de Cargo Público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2022/159380, em face da senhora DEVILENE GONÇALVES MATOS, matrícula nº 10/697.746-6, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Nova Iguaçu, 20 de outubro de 2022.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07501/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1170, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei nº 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2022/230980, **RESOLVE:**

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **ISIS SILVA PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, matrícula n.º 10/715.149-1, lotada na SEMED no cargo de Professor I, o tempo de serviço de 03 (três) anos e 40 (quarenta) dias, compreendido entre os períodos de 19/03/2013 à 26/04/2016, prestados à Prefeitura Municipal de Teresópolis exercidos na função de professor.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07502/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1171, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2022/174585	Antonio Carlos Pereira de Andrade	10/687.723-7	SEMUS	01/11/2022 à 31/01/2024	1993/1998 1998/2003 2003/2008 2008/2013 2013/2018
2021/010466	Maria da Gloria Wanderley Cardoso	10/688.859-8	SEMUS	01/12/2022 à 31/08/2023	2003/2008 2008/2013 2013/2018
2022/224299	Nathalia de Aredes Alves Passoni	10/714.103-9	SEMED	11/11/2022 à 10/02/2023	2014/2019

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07503/2022

PORTARIA SEMAT Nº 1172, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei nº 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2022/233878, **RESOLVE:**

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora **ADRIANA SOARES DOS SANTOS**, matrícula n.º 10/696.307-8, lotada na SEMED no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 37 (trinta e sete) dias, compreendido entre os períodos de 01/04/1998 à 28/01/1999, 01/03/1999 à 11/01/2001 e 05/03/2001 à 02/08/2002, prestados à entidades conveniadas ao INSS e exercidos na função de professor.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07504/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 1173, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no artigo 115 da Lei nº 2.378/92, de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE:**

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Abandono de Cargo Público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2022/165227, em face da servidora **FABIANE ALVES DOS REIS LOPES**, matrícula nº 10/706.567-5, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07505/2022

PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Em atendimento às disposições contidas no Decreto Municipal nº 11.196/2018, informar a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO (CFTV)**, para atender as demandas dos órgãos da administração direta municipal, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, conforme quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência anexo ao processo administrativo nº 2022/072823, pelo período de 12 (doze) meses.

ENRICO MOREIRA MARTIGNONI

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 07506/2022

TERMO DE NOTIFICAÇÃO CPIA Nº 038/2022.

PROCESSO Nº. 2022/159123.

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada através da Portaria nº 218/18, em observância ao disposto no parágrafo único, do art. 140, da Lei nº 2.378/92 (Estatuto dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu), vem, por meio desta, **INTIMAR** a servidora **KENNY RANGEL SILVA RIBEIRO**, matrícula nº **10/710.691-7**, para **PRESTAR DEPOIMENTO**, munida de documento de identidade com foto, no dia **03/11/2022 às 14h**, assegurando-lhe vistas ao processo na sala onde funciona a CPIA, sito à Rua Dr. Barros Junior, nº 385, 1º andar, Centro - Nova Iguaçu, RJ. CEP.: 26215.072, (Prédio da SEMAT) – Telefone e WhatsApp.: (21) 3779-1173.

YANÊ REIS DE SOUZA
Presidente da CPIA

Id. 07507/2022

SEMED

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
434/2022	MARCIA JOANA LOURENÇO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 18/10/2022 com término em 17/10/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07508/2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
445/2022	MILEIDE DE FRANÇA GUIMARÃES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/10/2022 com término em 18/10/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2022

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 07509/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/248645
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA BERTONI FERREIRA
UNIDADE ESCOLAR: CAIESP CASTORINA FARIA LIMA
PERIODO: SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **LUCIANA BERTONI FERREIRA, matrícula nº 11/695.088-5**, da unidade escolar **CAIESP CASTORINA FARIA LIMA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de outubro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07510/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/249098
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DE JACERUBA
PERIODO: SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões a **regularidade** da prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **DANIELE DA ROCHA SILVA XAVIER, Matrícula: 11/696.501-6** da unidade escolar **E.M. DE JACERUBA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 20 de outubro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07511/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/249140
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ALAN CALISTO LELIS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROFª THEREZINHA DE JESUS ARAUJO HERMIDA
PERIODO: SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,

conheço as conclusões a **regularidade** da prestação de contas de concessão de adiantamento, do tomador **ALAN CALISTO LELIS, matrícula 11/693.276-8** da unidade escolar **E.M. PROF.ª THEREZINHA DE JESUS ARAUJO HERMIDA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de outubro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07512/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/249150
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: CLÁUDIA DA SILVEIRA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. TRÊS MARIAS
PERIODO: SETEMBRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **CLÁUDIA DA SILVEIRA, Matrícula nº 11/698.705-1**, da unidade escolar **E.M. TRÊS MARIAS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 19 de outubro de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

Id. 07513/2022

SEMIF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/013.011
TERMO ADITIVO: 003
CONTRATO: 059/CPL/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DRA NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 059/CPL/2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA EM DIVERSAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 059/CPL/2020



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR 15/10/2022, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 02/02/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/013.011, COM FULCRO NO ART. 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id. 07514/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2020/005.954

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO: 023/CPL/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 023/CPL/2021, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA E.M. MORRO AGUDO, RUA KILVIO SANTOS, ESQUINA COM A RUA ALCIDES DE QUEIROZ, COMENDADOR SOARES, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 023/CPL/2021, FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 18/10/2022, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 05/02/2023.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/005.954, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id. 07515/2022

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 181/2022 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 119/2022 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 21.07.22.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, sem aumento ao erário, para constituírem a Comissão de Fiscalização de Contas Médicas:

SIMONE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº. 60/723.057-6;

LARISSA DA SILVA ROBERTO, matrícula nº. 60/724.353-8;

ALINE LOPES DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 60/726.121-7;

SUPLENTE:

MARCELO DE PAULA LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 24/720.505-3.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 20 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Id. 07516/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 060/CPL/SEMUS/2022
PROCESSO: 2022/231132
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
EDITAL A PARTIR DE: 26/10/2022
REALIZAÇÃO: 11/11/2022
HORA: 10:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME **QUE FORAM CONSIDERADOS DESERTOS E FRACASSADOS NOS PREGÕES Nº 036/CPL/SEMUS/2022 E Nº 037/CPL/SEMUS/2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO VII DO EDITAL, ONDE SE ESTIMA O QUANTITATIVO PARA O PERÍODO DE 12 MESES.**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO: [HTTPS://PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR:8443/PMNOVAL-GUACU/GEOSIAP/SIAPEGOV/FINANCEIRO/ APPS/SUPRIMEN-TOS/SUP_CONSULTA_LICITACOES.PHP](https://pmnovaiguacu.geosiap.net.br:8443/pmnovalgacu/geosiap/siapegov/financeiro/apps/suprimen-tos/sup_consulta_licitacoes.php).

NOVA IGUAÇU, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
PREGOEIRO CPL/SEMUS

Id. 07517/2022

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 042-A/CPL/SEMUS/2022

PUBLICADO NO D.O DO MUNICÍPIO NO DIA 10/10/2022

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042-A/CPL/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	ETIQUETA AUTOADESIVA "O" 2CM X 2CM COR DA LETRA PRETA E FUNDO DA ETIQUETA BRANCA	1.200	UNID	OPTATEC	R\$ 0,02	R\$ 240,00

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042-A/CPL/SEMUS/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OPTATEC IMPRESSÃO DIGITAL LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	ETIQUETA AUTOADESIVA "O" 2CM X 2CM COR DA LETRA PRETA E FUNDO DA ETIQUETA BRANCA	12.000	UNID	OPTATEC	R\$ 0,02	R\$ 240,00

Nova Iguaçu – RJ, 21 de outubro de 2022

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 07518/2022

SEMAS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º 012/FMAS/2019

PROCESSO: 2019/012.601.

CONTRATO Nº 012/FMAS/2019.

TERMO ADITIVO Nº: 03.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa RLO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME .

OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 012/FMAS/2019, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de material gráfico.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.825,00 (noventa mil oitocentos e vinte e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.63

FONTE DE RECURSOS: 129.

NOTA DE EMPENHO Nº: 00398/2022-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, nº 10.696/2016 e nº 10.895/2017.

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de 23/10/2022, podendo ser rescindido antecipadamente, de pleno direito e sem nenhum tipo de indenização à CONTRATADA, mediante aviso prévio, em razão da realização de procedimento diverso, caso esse seja refutada como mais vantajoso.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022.

Nova Iguaçu, 20 de outubro de 2022.

GUISELA CAMPANA PORTELA.
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 07519/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º 012-A/FMAS/2019

PROCESSO: 2019/012.601.

CONTRATO Nº 012-A/FMAS/2019.

TERMO ADITIVO Nº: 03.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a empresa LFC DE SOUZA BAZAR .

OBJETO: Renovação do prazo de vigência do contrato nº 012-A/FMAS/2019, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de material gráfico.

VALOR GLOBAL: R\$ 151.135,00 (cento e cinquenta e um mil e cento e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.244.5073.2174



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.63

FONTE DE RECURSOS: 129.

NOTA DE EMPENHO Nº: 00399/2022-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e os Decretos Municipais nº 10.662/2016, nº 10.696/2016 e nº 10.895/2017.

PRAZO: 06 (seis) meses, a contar de 23/10/2022, podendo ser rescindido antecipadamente, de pleno direito e sem nenhum tipo de indenização à CONTRATADA, mediante aviso prévio, em razão da realização de procedimento diverso, caso esse seja refutada como mais vantajoso.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022.

Nova Iguaçu, 20 de outubro de 2022

GUISELA CAMPANA PORTELA.

Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 07520/2022

FENIG

PORTARIA FENIG Nº 40, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Marcar as férias do servidor **MARCELO VENTURA DA CUNHA**, matrícula nº 5050074, referente ao período aquisitivo de **01/09/2021 a 31/08/2022**, para o período de gozo de 31/10/2022 a 09/11/2022 (10 dias) e 13/12/2022 a 22/12/2022 (10 dias) e 23/01/2023 a 01/02/2023 (10 dias), conforme processo nº 50/01.0458/22.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 07521/2022

PORTARIA FENIG Nº 41, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor **ANDERSON LOPES DE LIMA**, matrícula nº **50/029/09**, referente ao período aquisitivo de 05/10/2014 à 04/10/2019, para o período de gozo de 25/10/2022 a 08/11/2022, conforme processo nº 50/01.0553/2022.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 07522/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 50/01.0484/22

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU - APAE

PARCELA: 8ª (oitava)

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e **APROVO com regularidade a Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA IGUAÇU - APAE**, referente a 8ª (sétima) parcela, conforme o **Termo Aditivo nº 02/2022** - Termo de Colaboração nº **02/2020** e Termo de Apostilamento nº 02/2022.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de outubro de 2022.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 07523/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 50/01.0442/22

ENTIDADE: SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE

PARCELA: 7ª (sétima)

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.803/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e **APROVO com regularidade a Prestação de Contas da SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE**, referente à 7ª (sétima) parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 01/2020 - Termo Aditivo nº 02/2022.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 21 de outubro de 2022.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 07524/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº: 50/01.0526/22

ENTIDADE: SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE

PARCELA: 8ª (oitava)

Lastreado no parecer exarado pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei 13.019/14, Lei Municipal nº 4.803/18, Dec. Municipal nº 11.252/18 e Deliberação do TCE/RJ n.º 277/17, reconheço as suas conclusões e **APROVO com regularidade a Prestação de Contas da SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO VICENTE**, referente à 8ª (oitava) parcela, conforme o Termo de Colaboração nº 01/2020 - Termo Aditivo nº 02/2022. **Publique-se,**

Nova Iguaçu, 21 de outubro de 2022.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO
Presidente da FENIG

Id. 07525/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EMLURB

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 02/60.253/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/EMLURB/2022

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e Auditoria Interna desta EMLURB, **AUTORIZO** e **RATIFICO** em favor do Sr. **FERNANDO COSTA BOTELHO**, inscrito no CPF sob o nº 581.104.887-49, a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A RUA CORONEL CARLOS MATOS, Nº 100, CENTRO – NOVA IGUAÇU/RJ**, por um prazo de 60 (sessenta) meses, com valor mensal de **R\$ 9.104,00 (nove mil, cento e quatro reais)**, com fulcro no inciso X, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Nova Iguaçu – RJ, 18 de outubro de 2022.

ALEXANDER BENTO REZENDE
Presidente da EMLURB

Id. 07526/2022

CODENI

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/CODENI/2020

PROCESSO: 404/CODENI/2020

CONTRATO Nº: 011/CODENI/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES E REAJUSTAMENTO CONTRATUAL COM BASE NA CLÁUSULA CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

CONTRATADA: TIM S.A - CNPJ. 02.421.421/0001-11

DATA DE ASSINATURA: 28 DE SETEMBRO DE 2022

PUBLICADO POR OMISSÃO EM 29/09/2022.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 07527/2022

CISBAF

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022 - Processo 355/2022**, destinado ao Registro de Preços para eventual contratação de serviços de caracterização e adaptação de veículos a ser utilizado como unidade de suporte bariátrico em ambulâncias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa **NÍVEL 1 SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **40.975.251/0001-06**.

EMPRESAS	CNPJ	ITEM	VALOR UNITÁRIO
NÍVEL 1 SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA	40.975.251/0001-06	01	R\$ 51.870,00.

Nova Iguaçu, 03 de outubro de 2022.

ROSANGELA BELLO
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 07528/2022